



DECRETO Nº 7.057, DE 31 DE JULHO DE 2025.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais no dia **01 de agosto de 2025 (sexta-feira)**, a partir das **13:00 horas**, em virtude da **6ª FEAGRO – Feira do Agronegócio de Limeira do Oeste – MG**.

§ 2º. Neste período trabalharão normalmente os seguintes servidores municipais: coveiro do cemitério, servidores da limpeza pública, servidores da Unidade de Atendimento Imediato-UAI/Drª Marivone Ribeiro de Lacerda, motoristas das ambulâncias da Prefeitura Municipal, servidores que estejam prestando serviços nas estradas municipais e outros servidores municipais que executarem serviços considerados essenciais.

§ 3º. Os servidores municipais cedidos aos órgãos públicos federais e estaduais, obedecerão aos horários estabelecidos pelos respectivos órgãos.

§ 4º. A Prefeitura e os demais órgãos municipais retornarão ao seu expediente normal de serviço no dia **04 de agosto de 2025 (segunda-feira)**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste – MG, 31 de julho de 2025.


LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Prefeito Municipal